



3974 - Ele tem dívidas e quer fazer o Hajj

Pergunta

Eu tenho um empréstimo bancário, e desejo profundamente fazer umrah, mas, pelo que sei, tenho que terminar com todos os empréstimos antes de fazer umrah ou hajj. Poderia, por favor, dizer-me a maneira correta e limitações no Islam.

Resposta detalhada

Todos os louvores são para Allah.

Em primeiro lugar:

Se este empréstimo for baseado em riba (usura, juros), ele é haraam e é um dos pecados maiores e um dos sete que condenam o indivíduo ao Inferno. Todas as nações consideram-no proibido, até os Gregos que eram adoradores de ídolos. Um deles, cujo nome era Sólon, disse: "Dinheiro é como uma galinha estéril; um dracma não pode dar à luz um dracma."

Na crença cristã diz-se que aquele que consome usura ao morrer não deve ser amortalhado, e até os judeus proibiram a usura.

O Islam a proibiu de um modo que não deixa espaço para dúvidas com relação à sua proibição.

Allah diz (interpretação do significado):

"Ao passo que Allah tornou lícita a venda e proibiu a usura. Então, aquele, a quem chega a exortação de seu Senhor e se abstém da usura, a ele pertencerá o que se consumou, e sua questão será entregue a Allah. E quem reincide, esses são os companheiros do Fogo. Nele, serão eternos."

[al-Baqarah 2:275]



“Ó vós que credes! Temei a Allah e deixai o que resta da usura, se sois crentes”

[al-Baqarah 2:278]

Abu Juhaifah (que Allah esteja satisfeito com ele) narrou que o Mensageiro de Allah (que a paz e as bênçãos de Allah estejam sobre ele) proibiu o preço de sangue, proibiu a aceitação do preço de um cão e os ganhos de prostituição, e ele amaldiçoou a mulher que faz tatuagens e as que são tatuadas, e também amaldiçoou àquele que consome riba (usura) e quem a paga, e àquele que faz imagens.

Narrado por al-Bukhari, 2123.

Foi narrado que ‘Abd-Allah ibn Mas’ud (que Allah esteja satisfeito com ele) disse: O Mensageiro de Allah (que a paz e as bênçãos de Allah estejam sobre ele) amaldiçoou quem consome riba e àquele que a paga.

Narrado por Muslim, 1597.

Foi narrado de Abu Huraira (que Allah esteja satisfeito com ele) que o Profeta (que a paz e as bênçãos de Allah estejam sobre ele) disse: “Evitai os sete pecados que condenam a pessoa ao Inferno.” Disseram, “Ó, Mensageiro de Allah, quais são eles?” Ele disse: “Associar outros em adoração a Allah (shirk); bruxaria; assassinar uma alma a qual Allah proibiu, a menos que tenha sido feito de forma lícita; consumir riba (usura, juros); consumir a propriedade dos órfãos; fugir do campo de batalha; difamar as crentes castas.”

Narrado por al-Bukhari, 2615; Muslim, 89

Foi narrado que Samurah ibn Jundub (que Allah esteja satisfeito com ele) disse: O Profeta (que a paz e as bênçãos de Allah estejam sobre ele) disse: “Noite passada vi (em um sonho) que dois homens vieram a mim e levaram-me à terra sagrada. Eles saíram comigo até que chegamos a um rio de sangue no qual um homem estava de pé, em suas margens havia um homem com pedras à sua frente, virado para o homem que estava no rio. Toda vez que o primeiro tentava sair, o homem (na margem) jogava uma pedra na sua boca e ele voltava de onde viera. Disse: ‘O que é



isso?’ Disseram, ‘Aquele que vistes no rio é o que consumiu riba.’”

Narrado por al-Bukhari, 1979.

Assim, você deve se arrepender desta ação.

Mas, se o empréstimo foi de um bom tipo, que não envolveu riba, não há problema.

Em segundo lugar:

No que diz respeito ao Hajj: a pessoa que não pode se custear, porque possui meios limitados, não é obrigada a ir para o Hajj, mas qual dos dois é mais importante, ir para o Hajj ou pagar a dívida?

A opinião mais correta é que o pagamento da dívida é mais importante, porque o devedor não é obrigado a fazer o Hajj, já que uma das condições do Hajj é que a pessoa seja capaz de fazê-lo.

Se houver um conflito entre fazer o Hajj e pagar a dívida, dê prioridade ao pagamento da dívida. Mas se não houver conflito, como havendo muito tempo para saldar sua dívida, ou se a pessoa a quem você deve dinheiro for paciente e puder esperar, então a opinião correta é que não há nada de errado que faça Hajj ou 'Umrah.

Shaikh al-Islam Ibn Taimiyah (que Allah tenha misericórdia dele) disse:

É permissível para uma pessoa que está em dívida e enfrentando dificuldades financeiras, seja porque ele é incapaz de ganhar dinheiro ou porque o credor está ausente e ele não pode pagá-lo, ir para o Hajj se alguém o levar, desde que isto não afete sua capacidade de pagar a dívida.

Majmu 'al-Fataawa, 26/16

Tudo isso está sujeito à condição de que você esteja completamente capaz de fazer o Hajj e que pague as dívidas para qualquer um que lhe peça para pagá-las quando estas vencerem, e que você possa pagar pela viagem e suas provisões, e o que quer que precise para cuidar de seus negócios enquanto estiver viajando, sem negligenciar sua família ou aqueles com quem você é obrigado a gastar.



Então você deve deixar com eles o suficiente para cobrir suas necessidades. Caso não o faça, então você está pecando e negligenciando aqueles a quem Allah mandou que cuidasse.

Foi narrado que Khaithamah disse: Estávamos sentados com 'Abd-Allah ibn 'Amr quando Qaharmaan veio a ele. Ele perguntou: "Alimentastes os escravos?" Ele disse: "Não." Ele disse: "Ide e dá-lhes." O Mensageiro de Allah (que a paz e as bênçãos de Allah estejam sobre ele) disse: "É pecado suficiente para um homem se ele reter a comida de seu escravo."

Sahih Muslim, 996

Foi narrado a partir de Ibn 'Umar que o Mensageiro de Allah (que a paz e as bênçãos de Allah estejam sobre ele) disse: "É pecado suficiente para um homem negligenciar aqueles a quem seja responsável. "

Narrado por Abu Dawud, 1692

E Allah sabe melhor